



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

EMENDA Nº 003/2018

Autoria: Vereador Emerson Sais Machado.

MODIFICATIVA E ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1951/2018, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA A RECEBER IMÓVEL, A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE ÁREA INSTITUCIONAL A SER COMPENSADA EM FUTUROS LOTEAMENTOS, DESAFETAR E DOAR A PARTE RECEBIDA QUE ESPECÍFICA AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL PARA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO FÓRUM NA COMARCA DE ALTA FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Reclassifica o atual artigo 6º para artigo 7º do Projeto de Lei nº 1951/2018, mantendo-se a redação original, e constitui novo artigo 6º, com a seguinte redação:

.....
Art. 6º O imóvel denominado Lote nº AC-25, constante da matrícula 4.204, L.º 2-U, medindo 5.620m² (cinco mil, seiscentos e vinte metros quadrados), doado ao Estado de Mato Grosso com a finalidade de instalação do Fórum da Comarca de Alta Floresta, através da Lei Municipal nº 826/98, deverá reverter ao patrimônio público do município de Alta Floresta, Mato Grosso, incluindo todas as suas benfeitorias, sem qualquer custo.

Art. 6º (reclassificar como **artigo 7º** e manter a redação)
.....

JUSTIFICATIVA

Nos termos que dispõe o artigo 122, alínea 'h' e artigo 146 e segts. do Regimento Interno, encaminhamos a presente emenda com o seguinte pronunciamento:

Conforme é de conhecimento de todos, todo bem doado pelo poder público municipal que tiver destinação diversa à finalidade da lei de doação, deverá reverter ao patrimônio do município, sob pena de caracterizar desvio de finalidade, vício este que pode configurar um ato de improbidade administrativa.

Deste modo, o Poder Legislativo, na qualidade de fiscal dos atos do Executivo Municipal, não pode corroborar com um ato de desvio de finalidade do poder público municipal, bem como deve combatê-lo e preveni-lo.

Portanto, a presente emenda é para não permitir que o imóvel doado deixe de ser destinado à finalidade da Lei.

Sala das Sessões
Alta Floresta – MT., 12 de abril de 2018.

Vereador **Emerson Machado**